



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO - PROJETO SUPERAÇÃO

4º CONVOCAÇÃO – CADASTRO DE RESERVA

SICONV Nº6691/2019

Nº 01/2020

A Ong Con-tato – Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.686.998/0001-18, com sede à Rua Rosa e Silva, nº 83, Grajaú – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.541-330, em atendimento a proposta nº 6691/2020, junto Ao ministério da cidadania, com interesse na realização do Termo de Colaboração com órgão citado, vem divulgar a 4º convocação do cadastro de reserva do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO - PROJETO SUPERAÇÃO – Nº 01/2020, tem como objetivo selecionar profissionais que farão parte do quadro de funcional do projeto "SUPERAÇÃO", tem como objetivo garantir a eficiência no uso dos recursos de forma a proporcionar aos cidadãos o acesso a prática esportiva orientada de qualidade apoiada no seu desenvolvimento integral.

NOME	CPF	FUNÇÃO
FELIPE DIAS DO NASCIMENTO	130.775.647-69	COORDENADOR GERAL
RAQUEL DA ROSA AMARAL	173.024.737-73	AGENTE DE SAÚDE
LUDMILA PINTO RANGEL	177.165.027-35	AGENTE DE SAÚDE
TAMIRES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	058.128.197-77	AGENTE DE SAÚDE
DANIELE MACHADO PACHECO	099.410.587-84	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA
MAURICIO DE ARAÚJO MARMELO	052.846.327-61	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA

Justificamos a presente convocação devido à exclusão do candidato abaixo do quadro de profissionais do projeto "SUPERAÇÃO".

NOME	CPF	FUNÇÃO
ISABELLE DE CASSIA CALDAS GÓES	113.677.117-46	COORDENADOR GERAL
ALESSANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA	106.117.507-32	AGENTE DE SAÚDE
PRISCILA NEVES GOES	099.585.327-43	AGENTE DE SAÚDE
RAELEN RANGEL CARDOSO	133.582.917-23	AGENTE DE SAÚDE
LUIS GABRIEL TEIXEIRA SCHWENCK	099.600.867-55	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA
JOSÉ MARCOS DE QUEIROZ	089.235.597-25	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA



Declaro que o processo respeitou o princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descrito no art. 3º. da Lei 8.666/93.

Rio de Janeiro, 05 de Maio de 2021.

Diretor da Ong Con-tato

"Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais"